

FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS



APRESENTAÇÃO DO NEGÓCIO	3	INVESTIMENTOS	30
MERCADO	5	CAPITAL DE GIRO.....	32
MERCADO CONSUMIDOR	6	CUSTOS	34
MERCADO CONCORRENTE.....	6	DIVERSIFICAÇÃO/AGREGAÇÃO DE VALOR.....	36
MERCADO FORNECEDOR	7	DIVULGAÇÃO	38
LOCALIZAÇÃO.....	9	INFORMAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	40
EXIGÊNCIAS LEGAIS ESPECÍFICAS	11	EVENTOS.....	44
ESTRUTURA	13	ENTIDADES EM GERAL.....	47
PESSOAL.....	15	NORMAS TÉCNICAS	50
EQUIPAMENTOS.....	17	DICAS DO NEGÓCIO	54
MATÉRIA PRIMA/MERCADORIA	20	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO EMPREENDEDOR... 56	
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO	24	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....	58
AUTOMAÇÃO	26	GLOSSÁRIO	61
CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	28	EXPEDIENTE	64



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

APRESENTAÇÃO DO NEGÓCIO



AVISO:

Antes de conhecer este negócio, vale ressaltar que os tópicos a seguir não fazem parte de um Plano de Negócio e sim do perfil do ambiente no qual o empreendedor irá vislumbrar uma oportunidade de negócio como a descrita a seguir. O objetivo de todos os tópicos a seguir é desmistificar e dar uma visão geral de como um negócio se posiciona no mercado. Quais as variáveis que mais afetam este tipo de negócio? Como se comportam essas variáveis de mercado? Como levantar as informações necessárias para se tomar a iniciativa de empreender?

O negócio de fabricação de cosméticos ecológicos – maquiagem, cremes, loções, sabonetes, xampus, fragrâncias e outros cosméticos – objeto do presente estudo, está balizado em pilares que acabam por sustentá-lo com mais força do que muitas outras atividades: a beleza e a juventude. O aumento da expectativa de vida do brasileiro, o incremento nos rendimentos da mulher devido a sua crescente participação no mercado de trabalho, a tendência de homens cuidarem mais da saúde e aparência e a conscientização da população pela utilização de produtos naturais são fatores que norteiam o crescimento das indústrias do ramo, cujo crescimento foi de 10,4% ao ano de 1996 a 2010 no Brasil, chegando ao faturamento de 27,3 bilhões de reais em 2010, conforme a Associação Brasileira da Indústria Brasileira de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (HPPC), a qual também aponta o Brasil como o terceiro país em faturamento do mercado em questão.

Por não existir legislação específica brasileira acerca do tema, para que cosméticos sejam caracterizados como naturais ou orgânicos, deve-se buscar

certificações de empresas privadas que possuem critérios de avaliação internacionais, como exemplo os referenciais da francesa ECOCERT, certificadora de 700 dentre os cerca de 1.000 fabricantes do ramo no mundo, que caracteriza como cosmético orgânico, produtos que contenham 95% de ingredientes naturais, dos quais 95% devem ser orgânicos e ao final da produção com adição de água o total de ingredientes certificados orgânicos deve ser de 10%. Para os cosméticos naturais consideram-se produtos que contenham 95% de ingredientes naturais, dos quais 50% devem ser orgânicos e ao final da produção com adição de água o total de ingredientes certificados orgânicos deve ser de 5%. Salienta-se que para o grupo ECOCERT, cosmético ecológico é sinônimo de cosmético orgânico, porém, no estudo em questão, será utilizada a definição ampla de ecológico: cosméticos sustentáveis social e ecologicamente.

Com o apelo da mídia e entidades para que a questão ambiental e de sustentabilidade seja observada, preocupação com a saúde e aumento do poder aquisitivo da população, pode-se observar uma demanda crescente e sustentável por produtos ecológicos, também denominados “verdes” e naturais. Dessa forma, diversos produtores já estão inserindo em seu portfólio estes produtos com alta concentração de ingredientes orgânicos e naturais em sua formulação.



MERCADO



MERCADO CONSUMIDOR

O mercado consumidor de produtos cosméticos ecológicos no Brasil é fortemente impulsionado pela influência dos meios de comunicação e entidades que conscientizam os consumidores com questões ambientais, sociais e ecológicas, o que acaba por tornar a população mais atenta com, além da sustentabilidade, sua saúde e bem estar. O mercado também é estimulado pelo crescente acesso ao produto, visto que cada vez mais empresas (inclusive varejistas e agentes de cosméticos tradicionais) estão ingressando no mercado.

De modo geral, o perfil do consumidor dos produtos em questão são pessoas que sabem dos benefícios trazidos pelo consumo de um produto deste tipo. Segundo artigo do IBOPE Inteligência do ano de 2006, entre os consumidores de cosméticos 41% já são do sexo masculino e o consumo não está restrito exclusivamente às camadas de maior poder aquisitivo, já que mesmo respondendo pela compra de produtos de menor valor agregado, as classes D e E já respondem por 28% dos consumidores do segmento, contra 39% da classe C e 33% das classes A e B. Outra perspectiva positiva para o setor nos próximos anos é a de que, além do envelhecimento natural da população, as pessoas também estão começando a usar produtos de beleza cada vez mais cedo: pré-adolescentes e jovens já respondem por um quinto do total de altos consumidores da categoria.

Dessa maneira, por se tratar de produtos de preços um pouco acima da média dos cosméticos em geral, estima-se que o mercado alvo para os ecológicos seja focado principalmente no público feminino, das classes A, B e C e de faixas etárias variáveis, conforme características intrínsecas do produto e seu posicionamento.

MERCADO CONCORRENTE

Segundo informações de 2010 da ABIHPEC, existem no Brasil 1.659 (mil seiscentas e cinquenta e nove) empresas atuando no mercado, sendo que vinte empresas de grande porte respondem por 73% do faturamento total da indústria cosmética. A maior concentração destas empresas está no sudeste do país, com 1.047 empresas registradas em 2009 e, em segundo lugar, a região sul com um contingente de 322 empresas. Destaca-se a representatividade do estado de São Paulo com mais de 44% do número total de organizações.

Para uma fábrica de cosméticos ecológicos que deseja se instalar no país, o número de concorrentes a ser observado deve ser inferior ao total apresentado anteriormente, já que o mercado com apelo ambiental brasileiro apresenta-se relativamente como novo, com recente inserção de pequenas e médias empresas e alguns grandes players mais experientes investindo esforços para atender o nicho. As duas vertentes de concorrentes que se formam dizem respeito a produtores de cosméticos naturais e produtores de cosméticos orgânicos.

No país os principais concorrentes de produtos ecológicos surgem como as maiores empresas do ramo de cosméticos, fato confirmado pela participação destas no faturamento da indústria, porém empresas de pequeno e médio porte já iniciam sua participação no mercado nacional à medida que a aderência dos brasileiros por esses produtos aumenta e ações de marketing e distribuição efetivas são realizadas.

Um aspecto importante a levar em consideração é que graças à entrada no mercado de grandes empresas varejistas, esses tipos de produtos naturais estão cada vez mais acessíveis ao consumidor final.

MERCADO FORNECEDOR

No mercado fornecedor do ramo de cosméticos ecológicos, apresentam-se empresas da indústria extrativista, química/farmacêutica, plástica/papeleira, mecânica, tecnológica e de mobiliário.

A indústria extrativista e de processamento, juntamente com cooperativas e associações de produtores rurais de matérias primas, surgem como os principais agentes da cadeia de cosméticos ecológicos, devido às matérias-primas naturais desempenharem papel-chave no desenvolvimento e sucesso de uma indústria desse segmento. Dessa maneira, ressalta-se o estratégico papel da biodiversidade brasileira nessa indústria, tornando-a menos custosa e mais competitiva frente ao mercado externo. Fornecedores de matéria prima natural ou orgânica, como vegetais semi acabados, extratos vegetais e óleos essenciais, podem ser encontrados com ajuda das próprias certificadoras, já que, dependendo da configuração de produto que a empresa deseja adotar – orgânica ou natural - quase a totalidade de seus produtores de matéria prima devem possuir selo orgânico. Segundo entrevista do especialista no mercado de cosméticos orgânicos, Marcos Caram, para o portal Pequenas Empresas & Grandes Negócios, para iniciar um pequeno empreendimento do ramo são necessários de dez a doze produtores para obtenção da matéria prima necessária, quantidade que seria reduzida no caso de uma empresa de “cosméticos naturais”, por necessitar de menores percentuais de produtos naturais e orgânicos, tendo esta maior incidência de produtos provenientes da indústria química. O mercado brasileiro posiciona-se favoravelmente quanto à presença destes fornecedores no país, sendo estas matérias primas inclusive exportadas como insumos para as grandes indústrias cosméticas do exterior, principalmente da floresta amazônica, como é o caso da exportação de cupuaçu, guaraná, copaíba, buriti. Conforme o rela-

tório “Cosméticos a base de produtos naturais” do SEBRAE em parceria com a ESPM de 2008, alguns dos ingredientes naturais mais procurados para a fabricação de cosméticos naturais são: Óleo de sementes de Maracujá, óleo de Andiroba, óleo de Buriti, óleo de Castanha-do-pará, óleo de Copaíba, óleo de Pracaxi, manteiga de Cupuaçu, manteiga de Muru-Muru, manteiga de Ucuúba e mel e derivados.

A indústria química/farmacêutica também surge como necessária na cadeia de mercado por fornecer alguns ingredientes como agentes de consistência, espessantes, antiespumantes, emolientes, emulsionantes, solubilizantes, corantes, dentre outros. Porém, deve-se levar em consideração o uso de ingredientes sintéticos que constem na listagem de substâncias permitidas pela certificadora responsável, no caso de o produto ser certificado. O mercado nacional de cosméticos é altamente dependente da importação de insumos químicos básicos, como alcoóis graxos, pigmentos, corantes e princípios ativos, conforme estudo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial de 2009.

A indústria de embalagens, tanto de papeleira quanto plástica, também desenvolve papel fundamental no posicionamento sustentável da empresa, já que é o insumo mais reconhecido pelo consumidor como poluente e por ser o primeiro atrativo de compra, a embalagem do produto deve seguir a idéia de ecologicamente correta. Os fornecedores de embalagens para este ramo configuram-se como indústrias plásticas de recipientes feitos com plásticos de envases de produtos cosméticos em geral, caracterizados como frascos, sachês, bisnagas plásticas e laminadas, blisters, moldes exclusivos, dentre outros, recicláveis e biodegradáveis, que podem ser apresentadas também na forma “refil”. A indústria papeleira é também preponderante no mercado pela variedade de fornecedores de embalagens feitas de papel reciclado no país. A presença dos fornecedores de embalagens plásticas genéricas para

o ramo ocorre de forma pulverizada no país, porém os fabricantes de embalagens mais específicas para cosméticos estão principalmente localizados na região sudeste do Brasil.

A indústria mecânica atua no fornecimento de máquinas e equipamentos para a fabricação de cosméticos, como exemplo, equipamento de laboratório para análise e teste de processos químicos, moldes, prensas, granuladores, filtros, agitadores, maceradores, reatores, dentre outros.

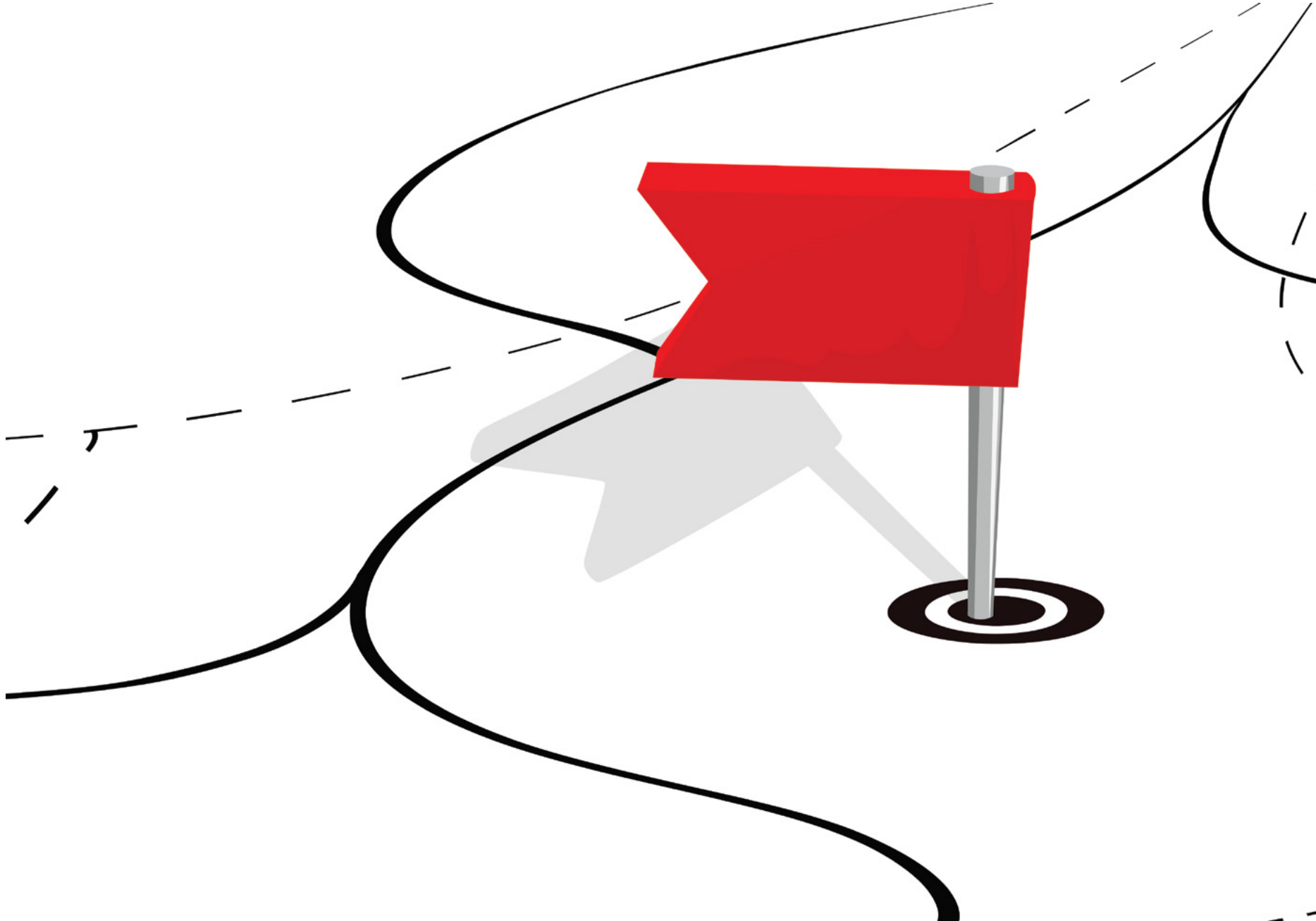
Fornecedores de software e equipamentos tecnológicos, assim como de mobiliário, podem ser encontrados em todo o território brasileiro. Para processos produtivos mais complexos e de larga escala, as soluções mais específicas em programação de produção e software de gerenciamento para o ramo são de fornecedores estrangeiros. Em relação ao mobiliário, os itens podem ser encontrados em fornecedores mais próximos da localização da fábrica.

De uma forma geral, devem-se preferir fornecedores certificados ambientalmente e que realizem práticas de sustentabilidade socioambiental para respaldar a reputação ecológica do produto.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

LOCALIZAÇÃO



O local para a instalação da fábrica de cosméticos deve ser escolhido através de uma análise crítica do que se propõe a empresa, em termos de volume de produção e canal de venda, assim como a conformidade do local a ser concedida pela prefeitura do município através de alvará de funcionamento e sanitário emitido pela Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde.

Quanto ao volume de produção pretendido pela fábrica, quanto maior este valor, maior a necessidade de instalação em vias de fácil acesso para fornecedores e para realização de distribuição. Caso a estratégia de distribuição pretendida seja, além de através de atacadistas e varejistas, por exemplo, realização de vendas diretas na própria fábrica, deve-se atentar a uma localização privilegiada para acesso dos consumidores.

Entretanto, para configurações de pequenas, médias e grandes fábricas, devem sempre ser observadas as questões de proximidade do mercado fornecedor e da oferta de mão de obra qualificada para a atividade proposta.

Quanto à localização estratégica para diminuir o impacto ambiental causado pelo descarte dos efluentes e excedentes produtivos nos mananciais de água, não há legislação federal que verse sobre a distância permitida entre fábricas e mananciais, porém existe a Resolução CONAMA 357, de 17/03/2005 que estabelece que os despejos industriais devam ser tratados, de modo que as características físico-químicas dos efluentes estejam de acordo com os padrões estabelecidos. Além disso, deve-se observar também a legislação ambiental do estado de instalação da fábrica.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

EXIGÊNCIAS LEGAIS ESPECÍFICAS



Após escolhido o município para instalação da fábrica, antes de iniciar as atividades, algumas exigências municipais e estaduais devem ser cumpridas. Recomenda-se para fins de auxílio no processo a contratação de um contabilista ou uma empresa de contabilidade. A empresa deverá se cadastrar e legalizar nos seguintes órgãos:

- Junta Comercial;
- Secretaria da Receita Federal (Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ);
- Secretaria Estadual de Fazenda;
- Registro no Ministério da Saúde;
- Prefeitura do Município para obter o alvará de funcionamento de acordo com a Lei de Zoneamento Urbano do município;
- Enquadramento na Entidade Sindical Patronal (a empresa ficará obrigada a recolher a Contribuição Sindical Patronal);
- Cadastramento junto à Caixa Econômica Federal no sistema “Conectividade Social – INSS/FGTS”;
- Corpo de Bombeiros Militar.

Quanto às exigências específicas dos produtos, estas devem obedecer ao contido no Regulamento Técnico da ANVISA – Manual de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, que determina a todos os estabelecimentos produtores de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes o cumprimento das diretrizes estabelecidas no documento, além da obrigatoriedade de registrar seus produtos na Vigilância Sanitária, manutenção de cópias da licença de funcionamento estadual em local visível e informações técnicas da composição dos produtos

arquivadas na empresa. No caso da fábrica possuir sua produção certificada por alguma agência certificadora, as especificidades de regulamentação quanto a ingredientes, embalagem e metodologia de produção estipuladas pela organização contratada devem ser seguidas.

Ademais, para a legalização da fábrica de cosméticos é exigido que, dentre o corpo de colaboradores da empresa, um químico, farmacêutico ou engenheiro químico registrado na entidade de classe seja o responsável técnico pela produção da fábrica.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

ESTRUTURA



Como exemplo de estrutura de uma fábrica de cosméticos de pequeno porte, considera-se uma fábrica de aproximadamente 400 m² (quatrocentos metros quadrados) conforme artigo do Jornal do Comércio no Portal SEBRAE/SC em 2006. A estrutura deve apresentar condições físicas para instalação de máquinas e acessórios de produção, e contar com algumas seções: laboratório de manipulação de produtos, ante-sala para preparo de vestimenta (EPI – Equipamentos de proteção individual) e assepsia das mãos, área (bancada) de manipulação de fórmulas, área (bancada) de controle de qualidade, área (pia, torneira e lixeira) para limpeza de vidrarias, almoxarifado para matérias-primas, embalagens e produtos acabados, depósito de material de limpeza, além de estrutura de salas para os setores financeiro e administrativo e sanitários em local separado dos demais.

O armazenamento de matérias-primas e embalagens deve ser feito em local adequado, limpo e isento de umidade. As matérias-primas devem ser acondicionadas em embalagens próprias, completamente fechadas e colocadas em prateleiras, organizadas em ordem alfabética e refrigeradas caso necessário. O layout de distribuição das máquinas, equipamentos, bancadas de trabalho e depósitos de matéria-prima deve ser observado para a integração das atividades a serem executadas e agilidade do processo produtivo. Vale ressaltar a preocupação com boa iluminação, limpeza e organização, não somente para maior eficiência do processo e melhor conservação das matérias-primas e produtos como para o bem-estar e produtividade da equipe.



PESSOAL



Tomando-se por base uma empresa fabricante de cosméticos de pequeno porte, estima-se a mão de obra mínima necessária de três manipuladores, um químico, um estoquista e um gerente de produção para a produção, um entregador, um profissional de limpeza, além da diretoria e de um auxiliar de escritório. Pode-se contar também com os serviços externos de uma transportadora no caso de não haver entregador e de um contador para auxílio. Uma boa e crítica seleção de funcionários capacitados e correta alocação de suas experiências em cada área serve como base para o bom funcionamento do negócio. Mostra-se interessante também, a seleção de pessoas já familiarizadas com o processo de produção de cosméticos ecológicos, que dessa maneira poderiam agregar conhecimentos e sugerir ideias aos produtos, sendo o know-how o principal ativo intangível e forte diferencial competitivo a empresas que adentram no mercado.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

EQUIPAMENTOS



O nível de automatização de uma fábrica de cosméticos ecológicos varia de acordo com seu porte, volume de produção e gama de cosméticos produzidos. Conforme artigos científicos são necessários os seguintes equipamentos para uma fábrica de pequeno porte:

- Fogão industrial;
- Batedeira industrial;
- Flambador eletrônico;
- Agitador;
- Filtro para tratamentos de água;
- Máquinas para envasamento;
- Esterilizador;
- Selador;
- Geladeira;
- Máquina de exaustão;
- Máquina de ar condicionado.

Conforme a Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos aplicam-se para o setor de cosméticos também os seguintes equipamentos:

- Agitador vertical com variador de velocidade;
- Autoclave vertical por imersão;

- Banho-maria por aquecimento direto;
- Batedeira de creme;
- Cortador de barra de sabonete;
- Desaerador a vácuo;
- Dosador a pistão;
- Equipamento de laboratório para análise e teste de processo químico;
- Esteira transportadora de frascos;
- Extrator por fluido supercrítico;
- Extrusora para massa de sabonete;
- Filtro a vácuo;
- Filtro de cartucho;
- Filtro de pressão;
- Filtro prensa;
- Granulador oscilante;
- Granulador rotativo;
- Instalação para produção de sabão;
- Instalação para produção de sabonete;
- Laboratório didático móvel;
- Molde para bala de batom;
- Molde para sabonete;

- Percolador;
- Prensa excêntrica compactadora moldadora de produtos químicos;
- Prensa hidráulica para pó compacto;
- Prensa moldadora de sabonete;
- Prensa rotativa compactadora moldadora de produtos químicos;
- Reator emulsificador;
- Sistema de maceração de colônia.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

MATÉRIA PRIMA / MERCADORIA



A gestão de estoques no varejo é a procura do constante equilíbrio entre a oferta e a demanda. Este equilíbrio deve ser sistematicamente aferido através de, entre outros, os seguintes três importantes indicadores de desempenho:

Giro dos estoques: o giro dos estoques é um indicador do número de vezes em que o capital investido em estoques é recuperado através das vendas. Usualmente é medido em base anual e tem a característica de representar o que aconteceu no passado. **Obs.:** Quanto maior for a frequência de entregas dos fornecedores, logicamente em menores lotes, maior será o índice de giro dos estoques, também chamado de índice de rotação de estoques.

Cobertura dos estoques: o índice de cobertura dos estoques é a indicação do período de tempo que o estoque, em determinado momento, consegue cobrir as vendas futuras, sem que haja suprimento.

Nível de serviço ao cliente: o indicador de nível de serviço ao cliente para o ambiente do varejo de pronta entrega, isto é, aquele segmento de negócio em que o cliente quer receber a mercadoria, ou serviço, imediatamente após a escolha; demonstra o número de oportunidades de venda que podem ter sido perdidas, pelo fato de não existir a mercadoria em estoque ou não se poder executar o serviço com prontidão. Portanto, o estoque dos produtos deve ser mínimo, visando gerar o menor impacto na alocação de capital de giro. O estoque mínimo deve ser calculado levando-se em conta o número de dias entre o pedido de compra e a entrega dos produtos na sede da empresa.

As principais matérias-primas para as atividades de fabricação de cosméticos ecológicos são vegetais semi acabados, extratos vegetais e óleos essenciais provindos da indústria extrativista, agentes de consistência, espessantes, anti-espumantes, emolientes, emulsionantes, solubilizantes, amaciantes, dentre outros, oriundos das indústrias químicas e farmacêuticas, além de embala-

gens e envoltórios como frascos, sachês, bisnagas plásticas e laminadas, blisters, moldes, dentre outros, fornecidos pela indústria plástica e papelreira. A escolha das matérias primas a serem utilizadas, assim como dos fornecedores escolhidos deve ater-se às questões primordiais ao negócio da empresa: a sustentabilidade.

Seguem informações de alguns fornecedores de matérias-primas no país:

CABRUCA AGRICULTURA ORGÂNICA

Endereço: Rua Jasmin, 25 – Nelson Costa. Ilhéus, Bahia

Cep: 45656-140

Telefone: (73) 3632-3031



Clique para acessar o site da Abruca

BARRY CALLEBAUT BRASIL

Endereço: Rodovia Fernão Dias, km 972, sala 01 – Tenentes. Extrema, Minas Gerais

Cep: 37640-000

Telefone: (11) 3181-0320



Clique para acessar o site da Barry Callebaut

FERQUIMA ÓLEOS ESSENCIAIS E VEGETAIS

Endereço: Estrada Mineração Ouro Branco, 2017 – Vargem Grande. Paulista, São Paulo

Cep: 06730-000

Telefone: (11) 4159-1784



[Clique para acessar o site da Ferquima](#)

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CACAU E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – IBC

Endereço: Av. Cristina Taranto Parasi, 900. Rio das Pedras, São Paulo

Cep: 13390-000

Telefone: (19) 3493-2858



[Clique para acessar o site Ibcacau](#)

COOPERATIVA DO DESENVOLVIMENTO AGROEXTRATIVISTA DO MÉDIO JURUÁ

Endereço: Carauri, Amazonas

Cep:

Telefone:

TSUBAKI EMBALAGENS

Endereço: Rua São Jerônimo, 115 – Jardim São Marcos. Embu, São Paulo

Cep: 06815-29090

Telefone: (11) 4783-1022



[Clique para acessar o site da Tsubaki](#)

MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS

Endereço: Avenida Deputado Osvaldo Morais e Silva, 55 – Serraria. Diadema, São Paulo

Cep: 09991-190

Telefone: (11) 4043-8350



[Clique para acessar o site da Mappel](#)

GELPET EMBALAGENS

Endereço: Rua Lorival França, 237 – Vista Alegre. São Gonçalo, Rio de Janeiro

Cep: 24724-020

Telefone: (21) 2702-4750



[Clique para acessar o site da Gelpet](#)

ELYPLAST EMBALAGENS

Endereço: Avenida Marginal a Rodovia SP-425, 500, km 177 – Estância Pica
Pau Amarelo. São José do Rio Preto, São Paulo

Cep: 15064-185

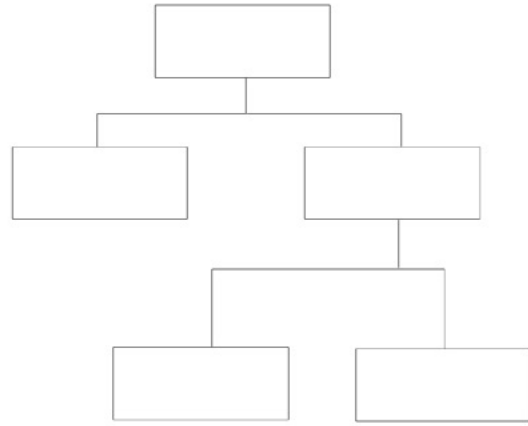
Telefone: 0800-173288



Clique para acessar o site da Elypast



ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO



Segundo o modelo de cadeia produtiva de cosméticos a base de mel apresentado no relatório de estudo de mercado de Cosméticos à base de produtos naturais realizado pelo SEBRAE e ESPM em 2008, têm-se as partes do processo produtivo de um cosmético:

- Recepção de matéria prima, embalagens e outros materiais, fiscalizada pelo setor de controle de qualidade;
- Depósito de matérias primas;
- Depósito de embalagens;
- Depósito de rotulagens;
- Setor de fabricação alimentado por água, energia e equipamentos, e fiscalizado pelo setor de controle de qualidade;
- Setor de envase;
- Rotulagem e embalagem;
- Depósito de produto acabado;
- Expedição.

O setor de fabricação é o mais complexo por envolver atividades específicas para cada tipo de cosmético produzido. Como exemplo segue o processo de produção de um shampoo para cabelos normais, de acordo com o Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas:

- Inicialmente escolhe-se o produto base (detergente) e a alcanolamida. Para cabelos normais procura-se usar um lauril (éter) sulfato de trietanolamina ou monoetanolamina associado a uma dietanolamina de ácido graxo de côco;

- Pesquisar os conservantes junto à dietanolamida, caso sejam sólidos. Se não dissolvê-los à parte na água;
- Levar ao fogo, a menos de 40°C para dissolução (sólidos);
- Acrescentar o agente perolizante, o anfótero, a essência, aditivos. Não esquecer de homogeneizar o produto após a adição de cada item;
- Acrescentar os tensoativos. Mexer bem;
- Adicionar o ácido cítrico à água. Esperar completa dissolução;
- Acrescentar a água aos poucos. Agitar demoradamente;
- Verificar o pH. Este deverá estar entre 5,5 e 6,5;
- Acrescentar o corante;
- Aguardar a diminuição da espuma;
- Acrescentar aos poucos o NaCl (cloreto de sódio);
- Fazer o acerto da viscosidade. Ideal: entre 1000 e 3000cP;
- Esperar o total desaparecimento da espuma;
- Embalar.

Muitas das ações socioambientais realizadas pela indústria cosmética são feitas com apoio da ABIHPEC, que criou o Departamento de Meio Ambiente com o objetivo disponibilizar informações e orientações para as empresas interessadas na adoção de práticas ambientais adequadas.

No processo produtivo, algumas informações tangem as questões de não realização de testes de cosméticos em animais e observação das formas de descarte dos efluentes e excedentes produtivos conforme a legislação ambiental Resolução CONAMA 357 de 2005, já citada previamente, que estabelece o tratamento dos despejos industriais.



AUTOMAÇÃO



O nível de automação e informatização de uma fábrica de cosméticos ecológicos varia de acordo com a capacidade de investimento do proprietário, volume de produção e gama de cosméticos produzidos. No caso de empresas com estes valores consideráveis, ou que apresentem viabilidade de instalação de processos automatizados, os resultados com a boa implantação dos sistemas giram em torno da redução de custo de operação, ganho de agilidade e aumento de confiabilidade de processo.

Há no mercado uma boa oferta de sistemas para gerenciamento de fábricas cosméticas. Os softwares utilizados são os que envolvem controle da produção, estoques e gerenciamento de uma maneira geral, podendo ser utilizados para várias atividades fabris. Estes possibilitam o controle dos estoques de matéria prima, registro dos produtos acabados, controle de estoque de produtos acabados, cadastro e serviço de mala direta para clientes e potenciais clientes, cadastro de móveis e equipamentos, controle de contas a pagar e a receber, fornecedores, folha de pagamento, fluxo de caixa, fechamento de caixa, entre outras opções personalizáveis para cada modelo de negócio.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO



O canal de distribuição para o negócio em questão pode ser vasto e incluir diversos intermediários como representantes, atacadistas, varejistas, ou ser curto e no limite, não existindo intermediários entre o fabricante e o consumidor. A distribuição pode ser realizada, basicamente, pelos tipos:

FÁBRICA

CONSULTOR

CONSUMIDOR

VENDA DIRETA

Envolve a evolução do conceito de vendas domiciliares diretamente da fábrica ao consumidor através de representantes, consultores autorizados para realizar a venda dos produtos, exclusivos da marca ou não, que lidam diretamente com o consumidor em sua residência ou em local em que se disponibilizam os cosméticos para uso, por exemplo, em spas, hotéis, salões de beleza, podendo hoje ser comercializada inclusive pela Internet.

FÁBRICA

SHOWROOM

VENDAS POR VAREJO

Ocorre quando uma empresa vende os cosméticos, os quais adquiriu diretamente na fábrica ou através de representantes e atacadistas, e os comercializa dispostos em forma de showroom para facilitar a visualização e escolha do consumidor final. Como exemplo têm-se as lojas anexas às fábricas, os supermercados, lojas de cosméticos, farmácias.

FÁBRICA

ATACADISTA

ATACADISTA

Atua como distribuidor do fabricante e deve contar com estoque para pronta entrega de pessoas jurídicas que não serão os consumidores finais que tenham interesse em comercializar os produtos, atuam como ponto de vendas dos produtos da fábrica.

FÁBRICA

FRANQUIA

FRANQUIA

compreende as lojas especializadas e personalizadas, que trabalham com marcas exclusivas.



INVESTIMENTOS



O investimento inicial para as atividades de uma fábrica de cosméticos ecológicos dependerá de seu porte, da capacidade produtiva que se deseja trabalhar e da escolha por aquisição de terreno e construção de unidade fabril ou aluguel de espaço para as atividades.

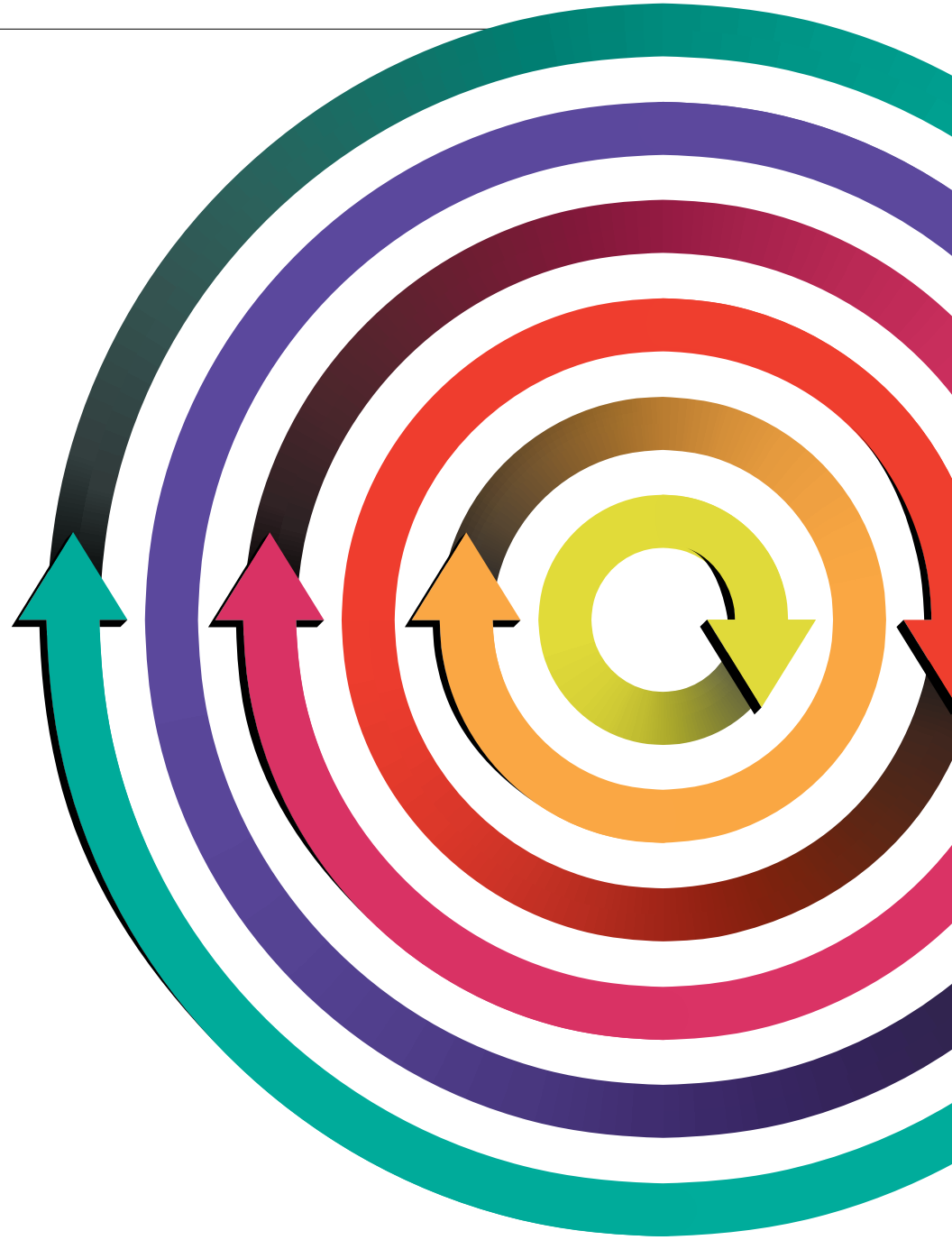
Como itens constantes no investimento de uma fábrica do ramo têm-se as taxas pagas para registro e alvará, certificações de produção natural/orgânica, equipamentos para produção e de informática, móveis, compra de terreno e custo de construção de fábrica ou aluguel de local e obras para adaptação do imóvel, capital de giro inicial para aportar os gastos antes do início das vendas, como contratação de funcionários, compra de uniformes, materiais de propaganda e marketing.

Conforme o relatório “Cosméticos a base de produtos naturais” do SEBRAE em parceria com a ESPM de 2008, os investimentos para ser um fabricante de cosméticos naturais são elevados, pois, é preciso cumprir rigorosamente todas as normas das diversas certificações para esses tipos de produtos. Porém, como se trata de um setor em franca expansão, a recuperação de capital tende a ocorrer em tempo menor do que em outros setores. De acordo com artigo do Jornal do Comércio no Portal SEBRAE/SC em 2006 e artigos científicos sobre o tema, os investimentos iniciais em uma fábrica de cosméticos podem chegar de R\$ 200 mil a R\$ 700 mil.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

CAPITAL DE GIRO



Capital de giro é o montante de recursos financeiros que a empresa precisa manter para garantir fluidez dos ciclos de caixa. O capital de giro funciona com uma quantia imobilizada no caixa (inclusive banco) da empresa para suportar as oscilações de caixa. O capital de giro é regulado pelos prazos praticados pela empresa, são eles: prazos médios recebidos de fornecedores (PMF); prazos médios de estocagem (PME) e prazos médios concedidos a clientes (PMCC). Quanto maior o prazo concedido aos clientes e quanto maior o prazo de estocagem, maior será sua necessidade de capital de giro. Portanto, manter estoques mínimos regulados e saber o limite de prazo a conceder ao cliente pode melhorar muito a necessidade de imobilização de dinheiro em caixa. Se o prazo médio recebido dos fornecedores de matéria-prima, mão-de-obra, aluguel, impostos e outros forem maiores que os prazos médios de estocagem somada ao prazo médio concedido ao cliente para pagamento dos produtos, a necessidade de capital de giro será positiva, ou seja, é necessária a manutenção de dinheiro disponível para suportar as oscilações de caixa. Neste caso um aumento de vendas implica também em um aumento de encaixe em capital de giro. Para tanto, o lucro apurado da à necessidade do caixa. Se ocorrer o contrário, ou seja, os prazos recebidos dos fornecedores forem menores que os prazos médios de estocagem e os prazos concedidos aos clientes para pagamento, a necessidade de capital de giro é negativa. Neste caso, deve-se atentar para quanto do dinheiro disponível em caixa é necessário para honrar compromissos de pagamentos futuros (fornecedores, impostos). Portanto, retiradas e imobilizações excessivas poderão fazer com que a empresa venha a ter problemas com seus pagamentos futuros. Um fluxo de caixa, com previsão de saldos futuros de caixa deve ser implantado na empresa para a gestão competente da necessidade de capital de giro. Só assim as variações nas vendas e nos prazos praticados no mercado poderão ser geridas com precisão.

O montante de capital de giro para uma fábrica de cosméticos ecológicos deve ser estimado considerando-se os custos totais mensais da empresa, que são: folha de pagamento, tributos, impostos, contribuições, aluguel (caso a fábrica seja alugada), água, luz, telefone, acesso a internet, materiais de consumo diário, manutenções, ações de marketing, financiamento de clientes, acessória contábil e jurídica, dentre outras. O valor a ser mantido para giro irá variar conforme a estrutura que esta possui e conseqüentemente o montante destes custos mensais, porém aponta-se que em contraponto ao alto investimento necessário para abertura da fábrica, o montante reservado para giro da empresa é menos representativo, e em empresas que iniciam sua produção com baixa escala e com estrutura de pessoal enxuta, pode girar em torno de R\$ 25.000,00, conforme artigos científicos.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

CUSTOS



Dentro de um empreendimento, primeiramente é importante diferenciar custos de despesas. Custos são gastos incorridos relacionados à produção do bem que a fábrica se propõe a realizar. Podem-se citar os salários do pessoal de produção, tributos, impostos e contribuições relacionados ao produto e ao pessoal alocado a produção, gastos com compra de matérias primas, energia gasta no processo produtivo, custos de distribuição e armazenagem. Despesas são gastos realizados para operacionalizar o negócio, independentemente da produção da fábrica, como aluguel, condomínio, água, luz, telefone, acesso a internet, ações de marketing e custos com terceirizados de segurança serviços de limpeza e assessoria jurídica e contábil.

Dentro do conceito de custos, este ainda pode ser dividido em outros conceitos, como fixo/variável e direto/indireto. Custos fixos são aqueles que independem do nível de atividade da empresa no curto prazo, ou seja, não variam com alterações no volume de produção, como o salário do gerente, por exemplo, e os custos variáveis, por outro lado, estão intimamente relacionados com a produção, isso é, crescem com o aumento do nível de atividade da empresa, tais como os custos de matéria-prima. Custos diretos são aqueles facilmente relacionados com as unidades de alocação de custos (produtos, processos, setores, clientes, etc), já os custos indiretos não podem ser facilmente atribuídos às unidades, necessitando alocação para isso (ex: mão-de-obra indireta e aluguel).



DIVERSIFICAÇÃO/
AGREGAÇÃO DE
VALOR





Algumas maneiras de diversificação em relação aos concorrentes e agregação de valor ao produto no ramo de cosméticos ecológicos são o lançamento periódico de produtos inovadores com variedade de matérias primas utilizadas, como óleos essenciais de diferentes plantas, realização de cursos e demonstrações das melhores formas de utilização dos cosméticos, vendas através de consultores como canal de distribuição dos produtos a fim de estreitar o relacionamento com os clientes.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

DIVULGAÇÃO



Por utilizarem-se normalmente do modelo de negócios business to business, ou seja, o canal de distribuição são outras empresas atacadistas, varejistas e representantes comerciais, as estratégias de divulgação devem abranger tanto estes comerciantes como o consumidor final, o qual através das campanhas publicitárias se sentirá atraído pela compra nestes estabelecimentos. A divulgação às empresas que comercializam este tipo de produto – supermercados, farmácias, lojas de cosméticos, hotéis, centros de estética, SPA's, lojas de produtos naturais, salões de beleza – pode ocorrer através de participações em feiras e eventos do setor, assim como publicações em revistas e periódicos que atinjam este público.

Para que os consumidores finais que frequentam os tipos de estabelecimentos citados acima e também os clientes de consultores de vendas conheçam os produtos, podem-se utilizar as estratégias de marketing consideradas “verdes”, podendo-se citar sites na internet, redes sociais, e-mail marketing, dentre outras modalidades.

Todavia, independentemente da maneira e canal de divulgação escolhido, o apelo deve enfatizar sempre a questão natural e ecológica que circunda o produto, desde sua produção à entrega ao consumidor.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

INFORMAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS



O segmento de FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS, assim entendido pela CNAE/IBGE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) 2063-1/00 como a atividade de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL:



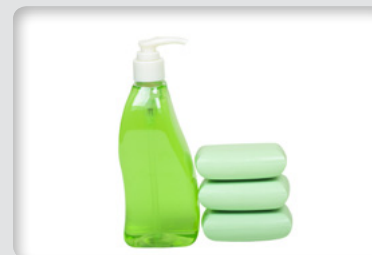
Perfumes, águas-de-colônia, desodorantes e sais de banho.



Cosméticos e produtos de maquiagem.



Dentífricos e preparados para higiene pessoal.



Sabonetes nas formas líquida ou em barras.



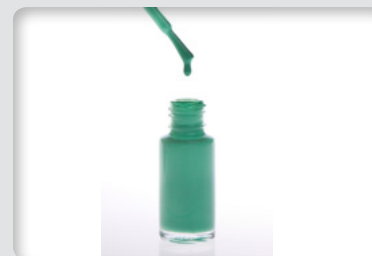
Xampus e outros produtos capilares.



Depiladores, bronzeadores e protetores solares.



Sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.



Preparados para manicuro ou pedicuro, etc.

Esse segmento poderá optar pelo SIMPLES Nacional – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME (Microempresas) e EPP (Empresas de Pequeno Porte), instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta anual de sua atividade não ultrapasse a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para micro empresa e R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para empresa de pequeno porte e respeitando os demais requisitos previstos na Lei.

Nesse regime, o empreendedor poderá recolher, segundo o que está previsto no Art. 4º, da Resolução CGSN n.º 94, os tributos e contribuições listados abaixo, por meio de apenas um documento fiscal – o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, que é gerado no Portal do SIMPLES Nacional:



Clique para acessar o site da Receita

- **IRPJ** – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
- **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro;
- **PIS** – Programa de Integração Social;
- **COFINS** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- **INSS** – Contribuição para a Seguridade Social relativa a parte patronal;
- **ICMS** – Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
- **ISS** – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, as alíquotas do SIMPLES Nacional, para esse ramo de atividade, que estão previstas no Anexo II da referida Lei, variam de 4,5% a 12,11%, dependendo da receita bruta auferida pelo negócio.

No caso de início de atividade no próprio ano-calendário da opção pelo SIMPLES Nacional, para efeito de determinação da alíquota no primeiro mês de atividade, os valores de receita bruta acumulada devem ser proporcionais ao número de meses de atividade no período.

Se o faturamento no primeiro mês de atividade da empresa, o faturamento for igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que multiplicado pelo número de meses compreendidos entre o início de atividade e final do respectivo ano-calendário, considerada as frações de meses como mês inteiro. (Art. 3º, Resolução CGSN n.º 94).

No ano-calendário de abertura da empresa se exceder esse limite de faturamento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais, até o percentual de 20% a exclusão se dará no ano seguinte, no entanto se esse excesso for superior a 20% a exclusão ocorrerá no mesmo exercício e retroagirá até o mês de início de atividade da empresa.

MEI (Microempreendedor Individual): para se enquadrar no MEI o CNAE de sua atividade deve constar e ser tributado conforme a tabela da Resolução CGSN nº 94/2011 – Anexo XIII.



Clique para acessar o site da Receita

Neste caso, este segmento pode se enquadrar no MEI, conforme Resolução 94/2011.

Para este segmento, tanto ME ou EPP, a opção pelo SIMPLES Nacional poderá ser vantajosa sob o aspecto tributário. Mas para assegurar dessa vantagem o empreendedor deverá buscar apoio técnico especializado, visando avaliar o efeito desse enquadramento. O optante pelo SIMPLES Nacional encontra facilidades para cumprimento das obrigações acessórias.

Fundamentos Legais: Leis Complementares 123/2006 (com as alterações das Leis Complementares n.º 127/2007, 128/2008 e 139/2011) e Resolução CGSN – Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

EVENTOS



RODADA TECNOLÓGICA INTERNACIONAL PARA O MERCADO DE HPPC

Evento: Anual

Cidade: São Paulo, São Paulo

Informações: (11) 3372-9877

Email → marina@abihpec.org.br

Site → [Clique para acessar o site itehpec](#)

BEAUTY FAIR: FEIRA INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS E BELEZA

Evento: Anual

Cidade: São Paulo, São Paulo

Email → atendimento@beautyfair.com.br

Site → [Clique para acessar o site da Beauty Fair](#)

FCE COSMETIQUE: EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA PARA A INDÚSTRIA COSMÉTICA

Evento: Anual

Cidade: São Paulo, São Paulo

Email → fcecosmetique@nm-brasil.com.br

Site → [Clique para acessar o site da FCE Cosmetique](#)

FEIRA HAIR BRASIL

Evento: Anual

Cidade: São Paulo, São Paulo

Email → hairbrasil@hairbrasil.com.br

Site → [Clique para acessar o site da Hair Brasil](#)

CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Evento: Anual

Cidade: Diversas cidades

Email

 congresso@belcol.com.br

Site

 [Clique para acessar o site Becol](#)

BIOFACH AMÉRICA LATINA – FEIRA DE PRODUTOS ORGÂNICOS

Evento: Anual

Cidade: São Paulo

Email

 biofach@nm-brasil.com.br

Site

 [Clique para acessar o site da Biofach](#)



ENTIDADES EM GERAL



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS- ABIHPEC

Endereço: Av. Paulista, 1313, 10º Andar, Cj. 1080 - Bela Vista. São Paulo, São Paulo.

Cep: 01311-923

Telefone: (11) 3372-9899



[Clique para acessar o site da Abihpec](#)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC

Endereço: Rua Ana Catharina Randi, 25 – Jardim Petrópolis. São Paulo, São Paulo.

Cep: 04637-130

Telefone: (11) 5044-5466



[Clique para acessar o site da ABC](#)

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E ESTUDOS DE HPPC – ITEHPEC

Endereço: Avenida Paulista, 1313, cj 1080 – Bela Vista. São Paulo, São Paulo

Cep: 01311-200

Telefone: (11) 3372-9877



[Clique para acessar o site da Itehpec](#)

AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI

Endereço: SBN Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, 14º andar. Brasília, Distrito Federal

Cep: 70041-902

Telefone: (61) 3962-8715



[Clique para acessar o site da ABDI](#)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA – ANVISA

Endereço: SAI Trecho 5, Área Especial 57, Lote 200, Bloco D, 1º Subsolo. Brasília, Distrito Federal

Cep: 71205-050

Telefone: (61) 3462-5772



[Clique para acessar o site da Anvisa](#)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL DO ESTADO DO RIO – SIPATERJ

Endereço: Rua Santa Luzia, 651, 12º andar – Centro. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Cep: 20030-040

Telefone: (21) 2524-0458



[Clique para acessar o site do Sipaterj](#)

**SINDICATO DOS QUÍMICOS, COSMÉTICOS, TINTAS E VERNIZES,
PLÁSTICOS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO**

Endereço: Av. Lino Jardim, 401 – Vila Bastos. Santo André, São Paulo

Cep: 09041-030

Telefone: (11) 4433-5800



Clique para acessar o site Quimico



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECOLÓGICOS

NORMAS TÉCNICAS



Norma técnica é um documento, estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido que fornece para um uso comum e repetitivo regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando a obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto. (ABNT NBR ISO/IEC Guia 2).

Participam da elaboração de uma norma técnica a sociedade, em geral, representada por: fabricantes, consumidores e organismos neutros (governo, instituto de pesquisa, universidade e pessoa física).

Toda norma técnica é publicada exclusivamente pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, por ser o foro único de normalização do País.

1. Normas específicas para uma Fábrica de Cosméticos Ecológicos:

ABNT NBR ISO 21149:2008 – Cosméticos – Microbiologia – Contagem e detecção de bactérias mesófilas aeróbicas.

Esta Norma proporciona um guia geral para contagem e detecção de bactérias mesófilas aeróbicas presentes em cosméticos.

ABNT NBR ISO 21150:2008 – Cosméticos – Microbiologia – Detecção de Escherichia coli.

Esta Norma fornece orientação geral para a detecção e indentificação do microorganismo Escherichia coli em produtos cosméticos. Microorganismos nesta Norma podem diferir de pais de acordo com as práticas ou regulamentações locais.

ABNT NBR ISO 22717:2008 – Cosméticos – Microbiologia – Detecção de Pseudomonas aeruginosa.

Esta Norma fornece orientação geral para a detecção e identificação do microorganismo Pseudomonas aeruginosa em produtos cosméticos. Microorganismos abrangidos nesta norma podem diferir de país para país de acordo com as práticas ou regulamentações locais.

ABNT NBR ISO 22718:2008 – Cosméticos – Microbiologia – Detecção de Staphylococcus aureus.

Esta Norma fornece orientação geral para a detecção e identificação de microorganismo Staphylococcus aureus em produtos cosméticos. Microorganismos abrangidos nesta Norma podem diferir de país para país de acordo com as práticas ou regulamentações locais.

ABNT NBR ISO 21148:2008 – Cosméticos – Microbiologia – Instruções gerais para pesquisa microbiológico.

Esta Norma fornece instruções gerais para realizar análises microbiológicas de produtos cosméticos, para garantir qualidade e segurança, de acordo com uma análise de risco apropriada (por exemplo, baixa atividade de água Aw, teor hidroalcoólico, valores extremos de pH).

2. Normas aplicáveis na execução de uma Fábrica de Cosméticos Ecológicos:

ABNT NBR 15842:2010 – Qualidade de serviço para pequeno comércio – Requisitos gerais.

Esta Norma estabelece os requisitos de qualidade para as atividades de venda e serviços adicionais nos estabelecimentos de pequeno comércio, que permitam satisfazer as expectativas do cliente.

ABNT NBR 12693:2010 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Esta Norma estabelece os requisitos exigíveis para projeto, seleção e instalação de extintores de incêndio portáteis e sobre rodas, em edificações e áreas de risco, para combate a princípio de incêndio.

ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida: 2008 – Instalações elétricas de baixa tensão.

Esta Norma estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

ABNT NBR 5413:1992 Versão Corrigida:1992 – Iluminância de interiores.

Esta Norma estabelece os valores de iluminâncias médias mínimas em serviço para iluminação artificial em interiores, onde se realizem atividades de comércio, indústria, ensino, esporte e outras.

ABNT NBR 5419:2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas

Esta Norma fixa as condições de projeto, instalação e manutenção de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para proteger as edificações e estruturas definidas em 1.2 contra a incidência direta dos raios. A proteção se aplica também contra a incidência direta dos raios sobre os equipamentos e pessoas que se encontrem no interior destas edificações e estruturas ou no interior da proteção impostas pelo SPDA instalado.

ABNT NBR 5626:1998 – Instalação predial de água fria.

Esta Norma estabelece exigências e recomendações relativas ao projeto, execução e manutenção da instalação predial de água fria. As exigências e recomendações aqui estabelecidas emanam fundamentalmente do respeito aos princípios de bom desempenho da instalação e da garantia de potabilidade da água no caso de instalação de água potável.

ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

Esta Norma estabelece as exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, ensaio e manutenção dos sistemas prediais, de esgoto sanitário, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a qualidade destes sistemas.

ABNT NBR IEC 60839-1-1:2010 – Sistemas de alarme – Parte 1: Requisitos gerais – Seção 1: Geral.

Esta Norma especifica os requisitos gerais para o projeto, instalação, comissionamento (controle após instalação), operação, ensaio de manutenção e registros de sistemas de alarme manual e automático empregados para a proteção de pessoas, de propriedade e do ambiente.

ABNT NBR 50001:2001 – Sistemas de gestão da energia – Requisitos com orientações para uso.

Esta Norma especifica requisitos para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria de um sistema de gestão da energia, cujo propósito é habilitar uma organização a seguir uma abordagem sistemática para

atendimento da melhoria contínua de seu desempenho energético, incluindo eficiência energética, uso e consumo de energia.

ABNT NBR 15569:2008 – Sistema de aquecimento solar de água em circuito direto – Projeto e instalação.

Esta Norma estabelece os requisitos para o sistema de aquecimento solar (SAS), considerando aspectos de concepção, dimensionamento, arranjo hidráulico, instalação e manutenção, onde o fluido de transporte é a água.

ABNT NBR 15527:2007 – Água de chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis – Requisitos.

Esta Norma estabelece os requisitos de qualidade para as atividades de venda e serviços adicionais nos estabelecimentos de pequeno comércio, que permitam satisfazer as expectativas do cliente.



FÁBRICA DE COSMÉTICOS ECO

DICAS DO NEGÓCIO



Para que o empreendimento seja eficiente em seu processo de produção e apresente bons resultados para o investidor, algumas dicas podem servir como auxílio:

1. Cosméticos naturais produzidos com matéria prima da Amazônia têm demanda crescente tanto no mercado interno quanto, principalmente, no exterior;
2. Busca por certificações “produto natural” ou “produto orgânico” dão maior credibilidade e respaldo ao produto frente aos varejistas responsáveis pela distribuição e aos consumidores finais;
3. Investimento substancial em marketing com foco na abordagem de “sustentabilidade”, “produto natural”, “ecológico”;
4. Realização de lançamentos de produtos com certa periodicidade devido à característica do mercado de sempre desejar novidades;
5. Atenção ao gerenciamento de estoques, através de utilização de sistema para cadastro e controle de todos os itens de matéria prima e produtos acabados estocados, a fim de controlar a validade e conhecer a necessidade de produção;
6. Acompanhamento e verificação constante de legislação pertinente ao tema;
7. Verificação de como estão sendo instruídos os vendedores quanto a informações sobre os produtos nos pontos de venda, assim como a disposição destes nas gôndolas.



CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO EMPREENDEDOR



O empreendedor que deseja adentrar ao mercado de fabricação de cosméticos naturais deve possuir ou desenvolver algumas características indispensáveis para o bom funcionamento e crescimento da organização, principalmente relacionadas à inovação e gerenciamento:

- Desejo constante pelo novo, buscando alternativas sustentáveis de fabricação e modelos de produção;
- Habilidade para gerenciamento de processo produtivo e vendas;
- Senso de organização;
- Bom relacionamento interpessoal para relacionamento desde com o pessoal do chão de fábrica até com fornecedores de matérias primas;
- Capacidade de gerir de forma criativa sua equipe de vendas, propondo formas de remuneração que os incentivem a ter bons desempenhos;
- Disposição para participar de eventos relacionados ao setor;
- Capacidade administrativa, financeira e contábil para dimensionar o estoque de produtos, realizar compras, pagar fornecedores e gerenciar demais recursos alocados ao empreendimento.



Bibliografia Complementar



ABIHPEC. Panorama do setor 2010-2011. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site da Abihpec**

Acesso em 19/04/2012.

Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos. Portal Data-
maq de Máquinas e Equipamentos Mecânicos. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site da Datamaq**

Acesso em 23/04/2012.

Estudo de mercado SEBRAE/ESPM, 2008. Cosméticos à base de produtos naturais. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site do Sebrae**

Acesso em 20/04/2012.

IBOPE. Belas perspectivas. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site do Ibope**

Acesso em 24/04/2012.

Portal Amazônia. Amazonia's cosmetics conquer the world. Disponível em :

Fonte  **Clique para acessar o site do Portal Amazônia**

Acesso em 25/04/2012.

Portal Pequenas Empresas & Grandes Negócios. Boas idéias de negócios na área da beleza. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site da Revista PEGN**

Acesso em 25/04/2012.

Portal Racine. Projetos de Automação e Informatização nas Indústrias Cos-
méticas e farmacêuticas: Visão além dos Aspectos Técnicos. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site da Racine**

Acesso em 23/04/2012.

Portal SEBRAE/SC. Cosméticos ganham com busca da beleza. Disponível em:

Fonte  **Clique para acessar o site do Sebrae**

Acesso em 23/04/2012.

PUGLIESE, Hermes Antônio Almeida Jr. Viabilidade Econômico-Financeira de uma Mini-Indústria de Cosméticos em Florianópolis. Florianópolis, 2004. Monografia de conclusão de curso de Administração Geral. CAD/UFSC.

Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas. Dossiê Técnico: Fabricação de produtos de higiene pessoal. Disponível em:



Clique para acessar o site CDT UNB

Acesso em 23/04/12.

GLOSSÁRIO

Ácido cítrico: Ácido orgânico fraco, que se pode encontrar nos citrinos. É usado como conservante natural (antioxidante), dando um sabor ácido e refrescante na preparação de alimentos e de bebidas;

Aditivo: Substância adicionada para melhorar o rendimento de uma propriedade;

Agente perolizante: Aditivos que sobre certas circunstâncias proporcionam que o xampu apresente um aspecto sedoso ou perolado. Tais aditivos são ésteres de ácidos graxos, sabões metálicos e certas alcanolamidas de ácidos graxos;

Agentes de consistência: existem os agentes de consistência da fase oleosa e da fase aquosa, que agem como auxiliares dos emulsificantes, aumentando a viscosidade da fase externa;

Agentes emulsionantes: são substâncias que apresentam características lipófilas e hidrófilas, ou seja, possuem afinidade pelas fases oleosa e aquosa, sendo também conhecido como substâncias anfífilas, ou seja, por duas partes a lipófila e a hidrófila;

Agentes solubilizantes: São substâncias adicionadas na preparação com o objetivo de favorecer a solubilização de fármacos pouco solúveis num determinado veículo;

Agitador/misturador: indicado para agitar, misturar, homogeneizar, manter sólidos em suspensão e para sistemas de floculação e coagulação;

Anfótero: Substância que se pode comportar como um ácido ou como uma base, dependendo do outro reagente presente;

Antiespumante: são substâncias que previnem ou reduzem a formação de espuma;

Automação: Sistema automático de controle pelo qual os mecanismos verificam seu próprio funcionamento, efetuando medições e introduzindo correções, sem a necessidade da interferência do homem;

Automação: um sistema automático de controle pelo qual os mecanismos verificam seu próprio funcionamento, efetuando medições e introduzindo correções, sem a necessidade da interferência do homem. Automação é a aplicação de técnicas computadorizadas ou mecânicas para diminuir o uso de mão-de-obra em qualquer processo, especialmente o uso de robôs nas linhas de produção. A automação diminui os custos e aumenta a velocidade da produção;

Biodegradável: Materiais naturais ou sintéticos capazes de serem decompostos por micro-organismos em solo, corpos naturais de água ou estações de tratamento;

Corante: Substância que, se adicionada a outra substância, altera a cor desta;

Corante: Substâncias adicionais aos medicamentos, produtos dietéticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e similares, saneantes domissanitários e similares, com o efeito de lhes conferir cor e, em determinados tipos de cosméticos, transferi-la para a superfície cutânea e anexos da pele;

Cosmético natural: Também sem definição pela legislação do país, de acordo com a mesma certificadora, por cosméticos naturais consideram-se produtos que contenham 95% de ingredientes naturais, dos quais 50% devem ser orgânicos e ao final da produção com adição de água o total de ingredientes certificados orgânicos deve ser de 5%;

Cosmético orgânico/ecológico: Não há definição formal por legislação brasileira, portanto consideram-se as realizadas pelas certificadoras. Conforme a ECOCERT, é considerado um cosmético orgânico o que contenha 95% de ingredientes naturais, dos quais 95% devem ser orgânicos e ao final da

produção com adição de água o total de ingredientes certificados orgânicos deve ser de 10%;

Cosmético: O de uso externo, destinado à proteção ou ao embelezamento das diferentes partes do corpo, tais como pós faciais, talcos, cremes de beleza, creme para as mãos, bases de maquiagem e óleos cosméticos, rouges, blushes, batons, lápis labiais, preparados anti-solares, bronzeadores e simulatórios, rimeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, fixadores, laquês, brilhantinas e similares, tônicos capilares, depilatórios ou depilatórios, preparados para unhas e outros;

Descarte Pré-consumidor ou Pós-industrial: Materiais pré-consumidor são gerados por fabricantes e beneficiadores, e podem consistir de aparas, rejeitos, e sub-produtos que não serão colocados no mercado consumidor;

Detergente: Substâncias que têm a propriedade química de dissolver a sujeira ou as impurezas de um objeto sem corrosão, ou seja, são produtos que limpam quimicamente;

Dietanolamida de ácido graxo: Amidas tensoativas não iônicas, sendo muito empregadas em formulações cosméticas, normalmente obtíveis de ácidos graxos de óleo de coco;

Efluentes: Todos os resíduos fluidos (líquidos e gasosos) provenientes das diversas atividades humanas, quando são descartados no meio ambiente;

Emolientes: os componentes oleosos também chamados emolientes são responsáveis por características importantes da emulsão como espalhamento, absorção e sensação lubrificante na pele;

Espessante: substância capaz de aumentar a viscosidade de soluções, emulsões e suspensões, melhorando a textura e a consistência dos alimentos processados;

Espuma: Formação de muitas bolhas de um gás que se formam na superfície de um líquido quando este é agitado, movimentado, fermentado ou fervido;

Essência: Substância aromática extraída de certos vegetais;

Extratos vegetais: Preparações farmacêuticas concentradas de plantas obtidas pela remoção dos constituintes ativos com um solvente adequado (que é eliminado por evaporação) e ajuste do resíduo (seco) a um padrão prescrito;

Filtro: A função da linha de produtos é remover a contaminação particulada no processo de produção dos cosméticos, tanto à base de álcool, quanto à base de água;

Granuladores: equipados com ferramentas de mistura tipo arado que desenvolvem uma ação de mistura intermediária que apesar de suave é também intensa;

Know-how: Também conhecido como savoir-faire ou conhecimento processual é o conhecimento de como executar alguma tarefa;

Macerador: equipamento utilizado para triturar sólidos ou outras substâncias passíveis de diminuição de tamanho;

Molde: Modelo oco no qual se introduz matéria pastosa ou líquida que, ao secar, toma-lhe a forma. Todo instrumento ou peça de metal, madeira, cartão, papel etc., pela qual se corta, recorta ou modela alguma coisa;

Monoetanolamina: Composto orgânico utilizado para fabricar sabão e detergentes, tintas, tinturas, borracha;

Óleo essencial: substâncias orgânicas, puras, voláteis e extremamente potentes. “Alma” de uma planta e são os principais componentes bioquímicos de ação terapêutica das plantas aromáticas e medicinais. Presentes em vá-

rias partes das plantas (folhas, flores, madeiras, ramos, frutos, rizomas), são compostos formados por várias de substâncias químicas – como álcoois, aldeídos, ésteres, fenóis, hidrocarbonetos;

Ph: Símbolo para a grandeza físico-química potencial hidrogeniônico, que indica a acidez, neutralidade ou alcalinidade de uma solução aquosa;

Prensa: Máquina manual ou mecânica para comprimir uma coisa entre as suas duas peças principais;

Reator: um tanque que contém um ou mais sistemas de agitação e troca de calor, capaz de aquecer ou resfriar um fluido;

Reciclável: São considerados recicláveis aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que têm mercado ou operação que viabiliza sua transformação industrial;

Software: Sequência de instruções a serem seguidas e/ou executadas, na manipulação, redirecionamento ou modificação de um dado/informação ou acontecimento;

Sustentabilidade: promover a exploração de áreas ou o uso de recursos planetários (naturais ou não) de forma a prejudicar o menos possível o equilíbrio entre o meio ambiente e as comunidades humanas e toda a biosfera que dele dependem para existir;

Tensoativos: Substâncias que possuem em sua estrutura molecular grupos com características antagônicas;

Viscosidade: Propriedade física dos fluidos, responsável por sua resistência ao escoamento.

EXPEDIENTE

© 2012. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Todos os direitos reservados

A reprodução não autorizada desta publicação no todo ou em parte constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATO

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Unidade de Capacitação Empresarial

SGAS 605 – Conjunto A – 70200-904 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3348 7453 – Fax: (61) 3347 4938

www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo

Roberto Simões

Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Diretor-Técnico

Carlos Alberto dos Santos

Diretor de Administração e Finanças

José Claudio Silva dos Santos

Gerente da Unidade de Capacitação Empresarial

Mirela Malvestiti

Coordenação

Rômulo Leite Melo

Wilson Correia de Azevedo Junior

Equipe Técnica

Tiago Batista Bezerra de Alencar

Autor

Flávio Luís de Souza Lima

Projeto Gráfico

Grupo Informe Comunicação Integrada